



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

00001

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



Processo 1Doc nº 18.628/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 611/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 61/2022
REFERENTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO E SEM LAUDO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, DAS EMPRESAS CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022. PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS	
	19 de JULHO DE 2022	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - NOTA EXPLICATIVA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços na REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO e SEM LAUDO para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com Chamamento Público nº 08/2022.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da prestação de serviços na REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO e SEM LAUDO para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com Chamamento Público nº 08/2022, das empresas:

DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA, GAGLIETTI RADIOGRAFIA LTDA.

3 - JUSTIFICATIVA

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 08/2022, de 03 de Junho de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços na REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM LAUDO e SEM LAUDO para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na ocasião foram habilitadas as Pessoas Jurídicas:

DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA, GAGLIETTI RADIOGRAFIA LTDA.

4 - PRAZO

12(doze) meses.

5 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa credenciada para prestação dos serviços, mediante autorização da Secrete Municipal de Saúde, no município de Francisco Beltrão - PR.

6 - DO PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados de acordo com o valor referência indicado no ANEXO I do presente edital.

A contratada deverá aderir ao sistema de recepção e faturamento utilizado pelo município, que se trata de programa informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada receberá, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês posterior à produção, após o cumprimento pelo Ministério da Saúde da seguinte condição: crédito na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, pelo Fundo Nacional de Saúde.

As contas rejeitadas pela SMS/SUS/Francisco Beltrão e SIASUS, dentro das suas normas e rotinas, serão notificadas mensalmente.

As cobranças rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pela Auditoria da SMS/SUS/ de Francisco Beltrão, ficando à disposição do prestador de serviços, que terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento efetuado, para apresentar recurso/ esclarecimentos. Caso a decisão seja favorável ao prestador, as cobranças poderão ser reapresentadas através dos sistemas da Secretaria de Saúde e Ministério da Saúde.

Serão descontados no processamento apresentado, os procedimentos glosados pelas revisões técnica e administrativa.

Caso os pagamentos rejeitados já tenham sido efetuados, fica a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, autorizada a debitar o valor pago indevidamente no mês seguinte, através do BDP/Boletim de Diferença de Pagamento no SIASUS.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Francisco Beltrão.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

A contratada, seus profissionais, equipamentos e instalações deverão estar cadastrados no CNES/Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e ser compatível com os procedimentos.

O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma.

O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente. O valor dos serviços poderá ser atualizado com base na variação do INPC ou outro que venha substituí-los, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste. A correção será realizada através do índice que melhor atender o interesse da Administração Municipal.

7- OBRIGAÇÕES

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 08/2022.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 08/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA.
CNPJ Nº 81.265.639/0001-09

LOTE 01							
Item	Código SUS	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	02.04.01.017-9	81337	Radiografia panorâmica SEM LAUDO	1.000	UN	55,00	55.000,00
2	-	81338	Radiografia panorâmica COM LAUDO	250	UN	65,00	16.250,00
VALOR TOTAL R\$							71.250,00

EMPRESA CONTRATADA: GAGLIETTI RADIOGRAFIA LTDA.
CNPJ Nº 18.759.926/0001-20

LOTE 01							
Item	Código SUS	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	02.04.01.017-9	81337	Radiografia panorâmica SEM LAUDO	1.000	UN	55,00	55.000,00
2	-	81338	Radiografia panorâmica COM LAUDO	250	UN	65,00	16.250,00
VALOR TOTAL R\$							71.250,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 142.500,00
(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da Fonte 494 – Média e Alta Complexidade e Recursos Próprios fonte 000.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

- Data de envio do termo 28/06/2022.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste termo: Carla Schroeder
- Telefone de contato: 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 28 de Junho de 2022.

Manoel Brezolin
 Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
 Secretário de Administração

Cleber Fontana
 Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78A1-3FA2-AC1B-7488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 28/06/2022 11:41:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/06/2022 12:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 28/06/2022 15:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/78A1-3FA2-AC1B-7488>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00006

ANEXO I
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO - PROPOSTA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da Proponente:

Razão Social	Gaglietti Radiologia LTDA
CNPJ/MF	18.759.926/0001-20
Endereço	Rua: São Paulo Nº: 768 sala 7 Bairro: Centro CEP: 85601-010 Cidade/Estado: Francisco Beltrão- PR
E-mail	imaginoxradiologia@yahoo.com.br
Telefone	(46) 35242432 (46) 98835 4522

Referente: Edital de Chamamento Público nº 008/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

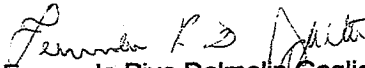
(A empresa deverá apresentar a proposta para os dois serviços previstos na tabela abaixo).

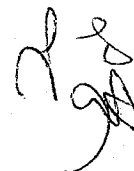
LOTE 01								
Item	Código SUS	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	02.04.0 1.017-9	81337	Radiografia panorâmica SEM LAUDO	2000	UN	55,00	110.000,00	
2	-	81338	Radiografia panorâmica COM LAUDO	500	UN	65,00	32.500,00	

DECLARAMOS sob as penas da lei, que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Fernanda Piva Dalmolin Gaglietti
CPF 033444099-80
RG 7356164-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA EMPRESA
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA FL 01/06
 CNPJ : 18.759.926/0001-20
 NIRE/JUCEPAR : 41207688901



1. MARCEL VINICIUS GAGLIETTI, Brasileiro, Natural de Francisco Beltrão – Paraná, Solteiro, Nascido em 10/09/1980, Odontólogo, CRO/PR sob nº 15200, Residente e Domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang, 1060, Apto 504, Centro, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-020, Portador do RG sob nº 7.285.165-0, expedida em 12/05/2011, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 025.802.129-22, expedido pela Secretaria da Receita Federal.
2. FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI, Brasileira, Natural de Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida em 07/04/1981, Odontóloga, CRO/SC sob nº 7488, Residente e Domiciliada na Vereador Romeu L. Werlang, 1060, Apto 504, Centro, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-020, Portadora do RG sob nº 7.356.164-7, expedida em 02/05/2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 033.444.099-80, expedido pela Secretaria da Receita Federal. Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial “ GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA ”, inscrita no CNPJ sob nº 18.759.926/0001-20, com sede na Rua São Paulo, 768, sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-010, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120768890, em 22/08/2013 e primeira alteração contratual sob nº 20155217313, em 11/08/2015. Resolvem pôr este instrumento particular ALTERAR a sociedade, conforme cláusulas e condições a seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA : O capital social que era R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já integralizados, fica



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB Nº 20194770842.
 PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904321774. NIRE: 41207688901.
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA EMPRESA
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA FL 02/06
 CNPJ : 18.759.926/0001-20
 NIRE/JUCEPAR : 41207688901

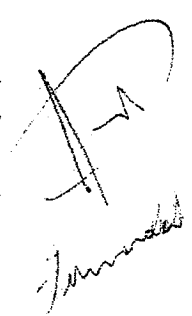
elevado para R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais),
 divididos em 285.000 (Duzentas e Oitenta e Cinco Mil) quotas de valor
 nominal R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, sendo uma elevação de R\$
 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em
 moeda corrente do País, pelos sócios como segue :

Sócios	Quotas	Capital R\$
1 - MARCEL VINICIUS GAGLIETTI	210.000	210.000,00
2 - FERNANDA P. D. GAGLIETTI	75.000	75.000,00

TOTAL 285.000 285.000,00

CLAUSULA SEGUNDA : As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA : A vista da modificação ora ajustada e em
 consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios
 RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,
 tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições
 contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei
 número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte
 redação:



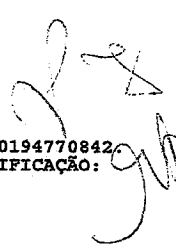
GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.759.926/0001-20
NIRE/JUCEPAR : 41207688901
CONSOLIDAÇÃO

- MARCEL VINICIUS GAGLIETTI, Brasileiro, Natural de Francisco Beltrão – Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 10/09/1980, Odontólogo, CRO/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB N° 20194770842
 PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904321774. NIRE: 41207688901.
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA EMPRESA
GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA FL 03/06

CNPJ : 18.759.926/0001-20

NIRE/JUCEPAR : 41207688901

sob nº 15200, Residente e Domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang, 1060, Apto 504, Centro, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-020, Portador do RG sob nº 7.285.165-0, expedida em 12/05/2011, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 025.802.129-22, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

2. FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI, Brasileira, Natural de Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida em 07/04/1981, Odontóloga, CRO/SC sob nº 7488, Residente e Domiciliada na Vereador Romeu L. Werlang, 1060, Apto 504, Centro, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-020, Portadora do RG sob nº 7.356.164-7, expedida em 02/05/2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 033.444.099-80, expedido pela Secretaria da Receita Federal. Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial “ GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA ”, inscrita no CNPJ sob nº 18.759.926/0001-20, com sede na Rua Paulo, 768, sala 02, Centro, Francisco Beltrão Paraná, CEP: 85.601-010, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120768890, em 22/08/2013 e primeira alteração contratual sob nº 20155217313, em 11/08/2015. Resolvem pôr este instrumento particular CONSOLIDAR a sociedade, conforme cláusulas e condições a seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial “ GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA ” e tem sede e domicilio na Rua São Paulo, 768, sala 02, Centro, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-010.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB Nº 20194770842.
PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904321774. NIRE: 41207688901.
GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA EMPRESA
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA FL 04/06
 CNPJ : 18.759.926/0001-20
 NIRE/JUCEPAR : 41207688901

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social é de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) dividido em 285.000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, e assim distribuídos pelos sócios como segue :

Sócios	Quotas	Capital R\$
1 - MARCEL VINICIUS GAGLIETTI	210.000	210.000,00
2 - FERNANDA P. D. GAGLIETTI	75.000	75.000,00

TOTAL 285.000 285.000,00

CLAUSULA TERCEIRA : O objeto é " Radiologia Médica e Odontológica CNAE: 8640-2/05; Serviços de Tomografia CNAE: 8640-2/04 ".

CLAUSULA QUARTA : A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA : A administração da sociedade caberá à FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB N° 20194770842.
 PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904321774. NIRE: 41207688901.
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

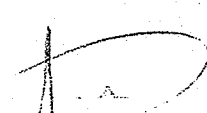
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA EMPRESA
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA FL 06/06
 CNPJ : 18.759.926/0001-20
 NIRE/JUCEPAR : 41207688901

do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro 2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em Três vias.

Francisco Beltrão, 26 de Agosto de 2019.



 MARCEL VINICIUS GAGLIETTI
 SÓCIO



 FERNANDA P. D. GAGLIETTI
 SÓCIA ADMINISTRADORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB Nº 20194770842.
 PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904321774. NIRE: 41207688901.
 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

de Deus

7LQYe.Vd4wW.dU5z7 - kJvof.V6awE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI**, Doufe. Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2019

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 234 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85691-030
48 2901 0321 | 2901 0322 • www.17ABELIGNATO.ATO.LBR

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **MARCEL VINICIUS GAGLIETTI**

Em test. da Verdade. Doufe Francisco Beltrão, 30 de Agosto de 2019

ESCREVENTE - KARINE SANDONI PAVAN WALTER
R\$11,14 + R\$0,80
SFOYe.vkkTR 6JAOA.OMEZL.NEPLN.2019 em:
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:42 SOB N° 20194770842.
PROTOCOLO: 194770842 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904321774. NIRE: 41207688901.
GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.759.926/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAGINO X	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 768	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8803-3265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **17:43:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.759.926/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:44 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **3381.08AC.F7C4.027A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026998886-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.759.926/0001-20

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22091/2022

RAZÃO SOCIAL: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.759.926/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 156329

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO PAULO, 768 - LOTE 5 QUADRA 155 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	13/08/2022
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28UCU8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2022 - 17:30:58
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 18.759.926/0001-20**Razão Social:** GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA**Endereço:** RUA SAO PAULO 768 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060102485955511301

Informação obtida em 14/06/2022 17:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.759.926/0001-20

Razão Social: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA

Endereço: RUA SAO PAULO 768 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070902291610272488

Informação obtida em 19/07/2022 11:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.759.926/0001-20
Certidão n°: 18995887/2022
Expedição: 14/06/2022, às 17:32:08
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.759.926/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DIRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/06/2022

CNPJ: 18.759.926/0001-20

CNES: 7565569 Nome Fantasia: IMAGINO X
 Nome Empresarial: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: SAO PAULO Número: 768 Complemento: SALA 02
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
 CEP: 85601-010 Telefone: (46) 8603-3265 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8ª
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI
 Cadastrado em: 29/08/2014 Atualização na base local: 05/08/2019 Última atualização Nacional: 03/06/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção
AMBULATORIAL	MUNICIPAL
	Gestão

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
AMBULATORIAL	SUS	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

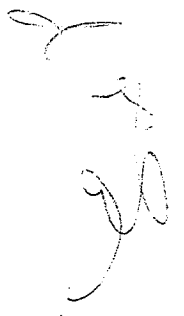
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
ODONTOLOGIA	1	0
Serviços de		

Serviço	Característica

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial			Hospitalar		
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS		
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.dataeaus.gov.br>).

	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X Dentario	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Compressor Odontologico	1	1	NÃO
Equipo Odontologico	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FERNANDA PIVA DALMOLIN GAGLIETTI	980016000876098		223280	CIRURGIAO DENTISTA RADIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

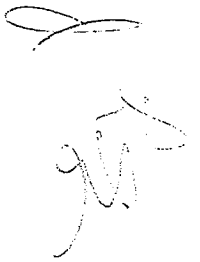
SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).





ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição no órgão de classe
Fernanda Piva Dalmolin Gaglietti	CRO/PR 23877

Francisco Beltrão, em 23 de junho de 2022.


Fernanda Piva Dalmolin Gaglietti
CPF 033444099-80
RG 7356164-7



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento


Referente: Edital de Chamamento Público nº 008/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 008/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. Fernanda Piva Dalmolin Gaglietti, Portadora do RG sob nº 7356164-7 e CPF nº 033444099-80 cuja função/cargo é cirurgiã-dentista radiologista responsável técnica, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: imaginoxradiologia@yahoo.com.br
Telefone: (46) 35242432 (46) 988364522

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 23 de junho de 2022.


Fernanda Piva Dalmolin Gaglietti
CPF 033444099-80
RG 7356164-7

ANEXO I
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO - PROPOSTA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA. – ME

CNPJ: 81.265.639/0001-09

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N° 939 - SALA 101, CENTRO, CEP: 85601-010 FRANCISCO BELTRÃO - PR

E MAIL: dior_center@hotmail.com

TELEFONE: (46) 3523-4893

Referente: Edital de Chamamento Público nº 008/2022.

Prezados Senhores

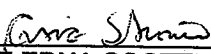
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

LOTE 01							
Item	Código SUS	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	02.04.01.017-9	81337	Radiografia panorâmica SEM LAUDO	2000	UN	55,00	110.000,00
2	-	81338	Radiografia panorâmica COM LAUDO	500	UN	65,00	32.500,00

DECLARAMOS sob as penas da lei, que concordamos em receber pela prestação dos serviços relacionados em nossa proposta, os valores estabelecidos no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



ELAINÉ EDNA SCOTTI ALERICO,
CPF:588.716.409-34,
RG:4.228.465-3

F: 79-5
7545-1 Elaine



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 81.265.639/0001-09

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 588.716.409-34, portadora da carteira de identidade civil nº 4.228.465-3 SESP/PR, expedida em 11/12/1984, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.

2) JOAO HENRIQUE SCOTTI ALERICO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1989, natural de Francisco Beltrão - PR, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.247.369-42, portador da carteira de identidade civil nº 9.251.764-0 SESP/PR, expedida em 09/08/2010, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.

3) MARIAH SCOTTI ALERICO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/04/1991, natural de Francisco Beltrão - PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.422.449-06, portadora da carteira de identidade civil nº 10.440.068-0 SESP/PR, expedida em 25/07/2005, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob o nome de DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA ME, com sede na Rua São Paulo, 939, Sala 101, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-010, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas sob nº 727-A, no livro A, Folhas 04, em 01/06/1990 e última alteração contratual registrada sob o nº 1.806/06, Livro A-099, folha 186, em 18/08/2021 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.265.639/0001-09, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: serviços de radiologia, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: serviços de radiologia, serviços de tomografia, serviços de ultrassom e atividades de odontologia.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

mariah
João

João

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 81.265.639/0001-09

Folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME
CNPJ/MF: 81.265.639/0001-09

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 588.716.409-34, portadora da carteira de identidade civil nº 4.228.465-3/SESP/PR, expedida em 11/12/1984, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.
- 2) JOAO HENRIQUE SCOTTI ALERICO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/05/1989, natural de Francisco Beltrão - PR, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.247.369-42, portador da carteira de identidade civil nº 9.251.764-0/SESP PR, expedida em 09/08/2010, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.
- 3) MARIAH SCOTTI ALERICO, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/04/1991, natural de Francisco Beltrão - PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 075.422.449-06, portadora da carteira de identidade civil nº 10.440.068-0 SESP/PR, expedida em 25/07/2005, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 1314, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-070.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira nesta praça sob o nome de DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME, com sede na Rua São Paulo, 939, Sala 101, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-010, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas sob nº 727-A, no livro A, Folhas 04, em 01/06/1990 e última alteração contratual registrada sob o nº 1.806/06, Livro A-099, folha 186, em 18/08/2021 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.265.639/0001-09, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua São Paulo, 939, Sala 101, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten notes and signatures:
 @
 March
 Yeste

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 81.265.639/0001-09

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: serviços de radiologia, serviços de tomografia, serviços de ultrassom e atividades de odontologia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO	33.34	6.668	6.668,00
JOAO HENRIQUE SCOTTI ALERICO	33.33	6.666	6.666,00
MARIAH SCOTTI ALERICO	33.33	6.666	6.666,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 81.265.639/0001-09

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA: Os sócios poderão de comum acordo obter uma retirada mensal ou distribuição de lucros de acordo com a produção de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária; elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os lucros serão distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada sócio, independente da contribuição para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 81.265.639/0001-09

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

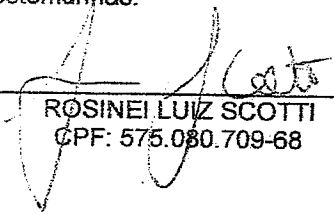
Francisco Beltrão - PR, 26 de janeiro de 2022.

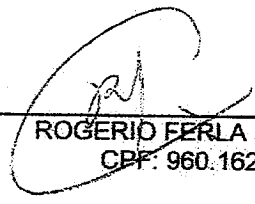

ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO

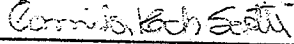

JOAO HENRIQUE SCOTTI ALERICO


MARIAH SCOTTI ALERICO

Testemunhas:


ROSINEI LUIZ SCOTTI
CPF: 575.080.709-68


ROGERIO FERLA DELL OSBEL
CPF: 960.162.489-91

Visto: 
CAMILA KOCH SCOTTI
Inscr. na OAB/Seccional: 79.028 OAB/PR

Itabelionato Notarial
CARA FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

F482X.5rqTj.OWha2-8mMxH.TZNkv
<https://seio.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO CPF nº 588.716.409-34. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$15,24.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022
00101474(001-000784549) Euclides Luis Brandielli Jr. - Escrivente - Portaria 05/2022
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.itabelionato.not.br

Itabelionato Notarial
CARA FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

F482X.5rqTj.OWJa2-8mDUp.TZNKj
<https://seio.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOAO HENRIQUE SCOTTI ALERICO CPF nº 061.247.369-42. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$15,24.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022
00101474(001-000784549) Euclides Luis Brandielli Jr. - Escrivente - Portaria 05/2022
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.itabelionato.not.br

Itabelionato Notarial
CARA FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

F482X.5rqTj.OWHa2-8mArn.TZNkr
<https://seio.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIAH SCOTTI ALERICO CPF nº 075.422.449-06. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$15,24.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022
00102579(001-000784546) Euclides Luis Brandielli Jr. - Escrivente - Portaria 05/2022
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.itabelionato.not.br

Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Ofício Único
Município e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Ailton Toledo Cavalheiro Júnior - Oficial Titular
Rua Campo Largo, 4216 - Sala 04 | CEP 85601-630 | Fone 46 3623-3423 | Site: www.cartorioarioncavalheiro.com.br

Protocolo nº 89.631 - Registro nº 1.806/07
Livro A-093 - Fls. 191 - Data: 11 de fevereiro de 2022.
Emolumentos: R\$260,92 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$6,27, FUNDEP: R\$12,66, Selc: R\$1,60, Distribuidor: R\$10,33, Diligência: Não Incide, Fotocópis: R\$3,70, Microfilme: R\$0,74. Total: R\$296,93.
Ofic. nº F486M9qd2a7j90ktoIEb98R

LEONARDO HENRIQUE GUAMULERA DE FELD - Escrivente (Portaria 09/2022)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.265.639/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA 101
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 08:39:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA
CNPJ: 81.265.639/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:42 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **053B.7BBE.F211.2D6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026991076-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.265.639/0001-09**

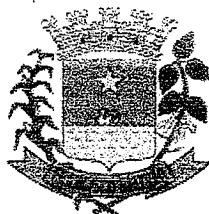
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21994/2022

RAZÃO SOCIAL: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA - ME

CNPJ: 81.265.639/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. SAO PAULO, 939 - SALA 101 - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade odontológica, Serviços de tomografia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/06/2022
DATA	DE	VALIDADE:	13/08/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X28AM9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2022 - 08:51:09
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.265.639/0001-09

Razão Social: DIOR CENTER DIAG ORAL RADIOGRAFICO S/C L

Endereço: R SAO PAULO 433 SALA 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061902221818185200

Informação obtida em 28/06/2022 14:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.265.639/0001-09**Razão Social:** DIOR CENTER DIAG ORAL RADIOGRAFICO S/C L**Endereço:** R SAO PAULO 433 SALA 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022**Certificação Número:** 2022053102124711648095

Informação obtida em 14/06/2022 08:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.265.639/0001-09

Razão Social: DIOR CENTER DIAG ORAL RADIOGRAFICO S/C L

Endereço: R SAO PAULO 433 SALA 101 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802242984271144

Informação obtida em 19/07/2022 11:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.265.639/0001-09

Certidão n°: 18901101/2022

Expedição: 14/06/2022, às 08:55:55

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.265.639/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/06/2022

CNES: 6326412 Nome Fantasia: DIOR CENTER CNPJ: 81.265.639/0001-09
Nome Empresarial: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SAO PAULO Número: 939 Complemento: SALA 101
Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CEP: 85601-010 Telefone: (46) 3523-4868 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: - Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO
Cadastrado em: 29/08/2009 Atualização na base local: 05/12/2018 Última atualização Nacional: 03/06/2022
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -

Motivo desativação: -

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição no órgão de classe
ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO	16496
MARIAH SCOTTI ALERICO	23888
FRANCISCO ANTONINHO ALERICO	4018

Francisco Beltrão, em 27 de junho de 2022.



ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO,
CPF:588.716.409-34,
RG:4.228.465-3



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 008/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 008/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

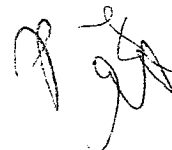
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sr.^a ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO, Portadora do RG sob nº 4.228.465-3 e CPF nº 588.716.409-34, cujo cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dior_center@hotmail.com
Telefone (46) 3523-4893

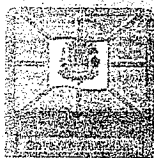
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 27 de junho de 2022.



ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO,
CPF:588.716.409-34,
RG:4.228.465-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 256 / 2022

Nome Fantasia:
Razão Social: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA
CPF/CNPJ: 81.285.639/0001-09
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: São Paulo
Bairro: Centro
CEP: 85601010 **Número:** 939

Principal: 1112 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
C.N.A.E. 8640205

Responsável Técnico: FRANCISCO ANTONINHO ALERICO

Local e Data: Francisco Beltrão, 25/02/2022

Validade: 31/12/2022

Observações:

[Handwritten signatures]

Protocolo de Verificação de Atividades de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante - RDI - 256/2022

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público n.º 008/2022

A Empresa DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA – ME

Estabelecida: RUA SÃO PAULO, N° 939 - SALA 101, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ n° 81.265.639/0001-09. Através do presente, credenciamos a Sr.ª STEFANI GROKALSKI ,portadora da cédula de identidade n°13.982.678-7 e do CPF n°,110.881.169-81 a participar do Chamamento Público n° 008/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão , em 27 de junho de 2022.



ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO,
CPF:588.716.409-34,
RG:4.228.465-3



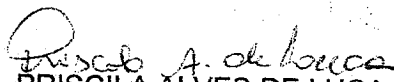


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

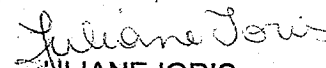
FOLHA DE ATA Nº 063/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo. Para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento dos usuários do sistema único de saúde, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E JULIANE IORIS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11185 do 06/06/2022 página 34; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2533 do dia 06/06/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das seguintes proponentes: DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA – ME CNPJ nº 81.265.639/0001-09 e GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA CNPJ nº 18.759.926/0001-20, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente iniciou diligência com intuito de realizar a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém Conforme Portaria Extraordinária nº 47/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso o proponente seja declarado habilitado e apto à contratação. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 9.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Analisando, a comissão constatou que as duas proponentes apresentaram proposta e documentos de acordo com o exigido no Edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


JULIANE IORIS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	18628/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 142.500,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 1001 - Saúde para nossa gente – Código 47: Serviço Especializado de Média e Alta Complexidade – MAC.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5890	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.99	494	10.880.773,66

Obs: saldo orçamentário em: 15/07/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F6B-70D8-154D-7404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 15/07/2022 09:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5F6B-70D8-154D-7404>

Proc. Administrativo 5- 18.628/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 15/07/2022 às 17:08:01

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TERMO CONTRATAÇÃO SERVIÇO RADIOGRAFIA PANORÂMICA

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1000_2022_Proc_18628_Inexigibilidade_Chamamento_08_2022_radiografia_Dior_Center_e_Gaglietti.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1000/2022

PROCESSO Nº : 18628/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas jurídicas **DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA** e **GAGLIETTI RADIOGRAFIA LTDA** para a prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Chamamento Público nº 08/2022, ao custo máximo de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Alvarás de Localização, Certidões de Inscrição, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando *houver inviabilidade de competição*”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confirma-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) publicidade do credenciamento: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) período do credenciamento: não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento: o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 03 de junho de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 08/2022, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Na sessão realizada em 27 junho de 2022 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as pessoas jurídicas **Dior Center Diagnóstico Oral Radiográfico Ltda** e **Gaglietti Radiografia Ltda**.

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município,





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços de radiografia, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 08/2022, formalizando-se a contratação via inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º. 8.666/93.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de julho de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8B7-FB1F-EEB0-1824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 15/07/2022 17:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F8B7-FB1F-EEB0-1824>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

PROCESSO Nº 611/2022 – EDITAL

PROCESSO 1 DOC Nº 18.628/2022

OBJETO – Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME

CNPJ: 81.265.639/0001-09

Rua São Paulo, nº 939, sala 101, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82618	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME	71.250,00

CONTRATADA: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.759.926/0001-20

Rua São Paulo, nº 768, sala 7, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82619	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.	71.250,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 61/2022: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou Chamamento Público, através do Edital nº 08/2022, de 03 de junho de 2022, para Credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses. Em sessão pública para recebimento de proposta, foram habilitadas as empresas DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME e GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5890	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.99	494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados ao Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas acima indicadas, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 08/2022 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitação

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 61/2022, em de julho de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/21E4-9593-2DDF-96DE> e informe o código 21E4-9593-2DDF-96DE





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 312/2022

00061

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
312	Contratação de Serviço	19/07/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	610/2022	611
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
ATÉ O 10º DIA DE CADA MES		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		365 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
082618	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME	SERV	1,00	71.250,00	71.250,00
082619	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.	SERV	1,00	71.250,00	71.250,00
				TOTAL	142.500,00
				TOTAL GERAL	142.500,00

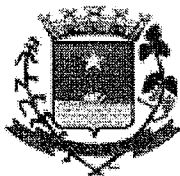


Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 61/2022

50000000

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 79-5 DIOR CENTER DIAGNOSTICO ORAL RADIOGRAFICO LTDA - ME CNPJ: 81.265.639/0001-09 Telefone: 523-4893									
Email: dior_center@hotmail.com									
Representante: 7646-1 ELAINE EDNA SCOTTI ALERICO									
Lote 001 - Lote 001									
001	82618	SE	1,00	Classificado			71.250,00	71.250,00	*
001 82618 Prestação de serviços para realização de exames de radiografia									
Fornecedor: 129827-5 GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA									
Email: imaginoradiologia@yahoo.com.br									
Representante: 22228-7 FERNANDA RIVA DAL MOLIN GAGLIETTI									
Lote 001 - Lote 001									
002	82619	SE	1,00	Classificado			71.250,00	71.250,00	*
002 82619 Prestação de serviços para realização de exames de radiografia									
VALOR TOTAL:							142.500,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022.

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME

CNPJ: 81.265.639/0001-09

Rua São Paulo, nº 939, sala 101, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82618	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME	71.250,00

CONTRATADA: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.759.926/0001-20

Rua São Paulo, nº 768, sala 7, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82619	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.	71.250,00

Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2022

Daniela Raitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies

Membro da Comissão Permanente de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E4-9593-2DDF-96DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 19/07/2022 16:34:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 20/07/2022 08:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/21E4-9593-2DDF-96DE>

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do **BAIRRO PINHEIRÃO**, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 02/2022.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I, II, III e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 286/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 20.460/2022.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:6D568BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA MÉDICA CARDIOPREVEN LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 629/2021 - Inexigibilidade nº 57/2021.

OBJETO: Prestação de serviços na realização e Exames em Diagnóstico em Cardiologia, para atendimento a crianças e adultos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 010/2021.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de aditivo de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 19.967/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 28 de julho de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	77760	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADULTOS dos itens 03, 04, 05, 06, 13 e 14.	120.000,00

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:379AA38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 -- Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: : Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 6420/2022, foi autorizado o reequilíbrio financeiro com finalidade de recompor os preços dos itens referentes ao especificado pelos fiscais da obra.

Fica acrescido ao contrato, conforme abaixo especificado:

Cód. Item	Discriminação dos Serviços	UN	R\$ unitário	Quantidade	Total R\$
1	ACO CA-50 (ø 6,3 a 25,0 mm)	kg	3.3884144	11.100,00	37.611,40

TOTAL REEQUILÍBRIO DE PREÇO CTO 756/2020 (R\$) | 37.611,40

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:528C8175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 08/2022.

CONTRATADA: DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME

CNPJ: 81.265.639/0001-09

Rua São Paulo, nº 939, sala 101, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82618	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, DIOR CENTER DIAGNÓSTICO ORAL RADIOGRÁFICO LTDA. - ME	71.250,00

CONTRATADA: GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.759.926/0001-20

Rua São Paulo, nº 768, sala 7, centro, CEP 85.601-010

Francisco Beltrão - PR

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	82619	Prestação de serviços para realização de exames de radiografia panorâmica com laudo e sem laudo, GAGLIETTI RADIOLOGIA LTDA.	71.250,00

Francisco Beltrão/PR, 19 de julho de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:7CF14E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA: